



XXIX Concurso FOTOGRÁFICO DE MANTEIGAS



Entrega de trabalhos: até ao dia 30 de setembro de 2015

Entrega de prémios: dia 22 de novembro de 2015

XXIX CONCURSO FOTOGRÁFICO DE MANTEIGAS

Artigo 1.º - Categorias

1. Categoria I

Tema: «Manteigas e o espaço envolvente» - Os trabalhos deverão exclusivamente focar a Vila de Manteigas ou as Freguesias e os aspetos paisagísticos da Serra da Estrela (concelho de Manteigas).

2. Categoria II

Tema: «Água» - Os trabalhos deverão captar a água enquanto recurso natural essencial à vida (rios, cursos de água, cascatas, lagoas, entre outros), devidamente enquadrados no território do concelho de Manteigas.

Artigo 2.º - Apresentação dos trabalhos

1. Os concorrentes apresentarão fotografias a preto e branco ou a cores, no formato 20 x 30 sem margens, não se aceitando trabalhos de fotomontagem.

Artigo 3.º - Concorrentes

1. Poderão concorrer amadores ou profissionais, com trabalhos originais não sendo aceites os já apresentados noutros concursos.
2. Os membros do júri não poderão concorrer.

Artigo 4.º - Inscrição

1. A inscrição é gratuita, podendo cada concorrente participar com três fotografias por cada categoria.
2. A mesma fotografia só poderá ser presente a uma das categorias.

Artigo 5.º - Identificação

1. Os trabalhos deverão ser identificados unicamente com título, pseudónimo e indicação a qual dos temas concorre.
2. Juntamente com estes, será entregue um envelope fechado e lacrado, contendo no exterior o pseudónimo e, no interior, o mesmo pseudónimo, nome, morada, endereço eletrónico e contacto telefónico do concorrente, bem como respetivo número de contribuinte.
3. Estes envelopes apenas serão abertos após a classificação dos trabalhos.

Artigo 6.º - Júri

1. A apreciação e a classificação dos trabalhos concorrentes serão efetuadas por um júri idóneo de três membros, um dos quais

presidirá, de cujas decisões não haverá recurso.

2. A constituição do júri é da exclusiva competência da organização.

Artigo 7.º - Calendário

1. Os trabalhos concorrentes poderão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio sob registo ao Município de Manteigas - Câmara Municipal - XXIX Concurso Fotográfico, Rua 1.º de Maio - 6260-101 Manteigas, até ao dia 30 de setembro de 2015.

2. Os trabalhos admitidos pelo júri serão expostos publicamente no dia 22 de novembro de 2015, data de entrega dos prémios.

Artigo 8.º - Prémios

1. Para cada um dos dois temas os prémios a atribuir são:

1.º Prémio - 500 € + Certificado;

2.º Prémio - 250 € + Certificado;

3.º Prémio - 125 € + Certificado.

2. O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos prémios, caso a qualidade dos trabalhos apresentados os não mereça.

Artigo 9.º - Direito de autorização da utilização por terceiros

1. Todos os trabalhos presentes a concurso não serão devolvidos.

2. Os participantes autorizarão tacitamente à Câmara Municipal de Manteigas a exposição dos seus trabalhos e a sua eventual divulgação e reprodução em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros.

3. A Câmara Municipal compromete-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole.

4. Os participantes responsabilizam-se pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

Artigo 10.º - Disposições finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas descritas.

2. Os casos omissos serão decididos pelo júri do concurso.

XXIX
Concurso
FOTOGRAFICO
DE MANTEIGAS

FIGHA DE INSCRIÇÃO

PSEUDÓNIMO

Marque com um X a(s) categoria(s) a que pretende concorrer e indique o(s) título(s) da(s) fotografia(s)

Categoria I - Manteigas e o espaço envolvente

Foto 1

Foto 2

Foto 3

Categoria II - Água

Foto 1

Foto 2

Foto 3